

第 15/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“嘉匯工程有限公司”簽訂為文化局提供二零一三年一月一日至二零一三年十二月三十一日期間的文化局總部大樓空調系統的保養服務合同。

二零一三年一月十一日

社會文化司司長 張裕

第 16/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.”簽訂為文化局網站提供二零一三年一月一日至二零一四年十二月三十一日期間數據中心服務的合同。

二零一三年一月十七日

社會文化司司長 張裕

第 17/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第123/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予旅遊局局長文綺華：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 15/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos sistemas de ar-condicionado do edifício da sede do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, a celebrar com a «Empresa de Engenharia Consolidated Limitada».

11 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 16/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de *Data Center* para o *website* do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2014, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

17 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 17/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada na directora da Direcção dos Serviços de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;